

MUNICÍPIO DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Emissão: 10/10/2017 16:14:09

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003406/2016.


Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

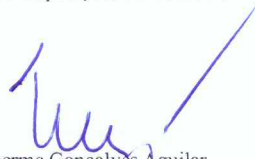
Ficha	0000004	Dotação	001001.0103100432.001.31901100000
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0043 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO		
Projeto	2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	30.000,00		

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ficha	0000005	Dotação	001001.0103100432.001.31901300000
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0043 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO		
Projeto	2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Elemento	31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	30.000,00		

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Emerson Gomes Alves
Presidente da Câmara Municipal de Alegre


Jose Guilherme Goncalves Aguiar
Prefeito Municipal em Exercício